

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Locação de 1 stand de número B68 categoria "BRONZE", o qual possui área total de 12 m2 com paredes divisórias em painéis TS na cor branca, com estrutura e alumínio no sistema modular octanorme, 1 balcão armário em painel TS branco, montado em perfil de alumínio anodizado, tampo de madeira revestido em plástico, 1 nível de prateleira, com porta cadeado, Carpete grafite, com metragem conforme estande escolhido, 1 quadro de energia e cabeamento elétrico interno, mobiliário – 1 mesa tubular preta com tampo de vidro fumê, 3 cadeiras pretas estofadas e 1 lixeira, programação visual, 1 testeira com impressão de logomarca digital em vinil adesivo.

Com base nas informações constantes do Processo administrativo nº 008, referente a contratação através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no relatório emitido pela Comissão de Licitação amparados pelo no artigo 25º Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 33 inciso I da Lei da Lei Estadual nº 15.608/2007 e em cumprimento aos termos do artigo 35º § 1º, da Lei nº 15.608/2007, RATIFICO o procedimento ora escolhido e o objeto em favor do Comitê Nacional Brasileiro de Produção e Transmissão de Energia Elétrica – CIGRÉ-Brasil pelo valor de **R\$ 35.000,00** (Trinta e Cinco Mil Reais), em consequência, ficam convocado o proponente a prestar os serviços no prazo estabelecido.

Publique-se e Cumpra-se

Curitiba-PR., 07 de Junho de 2019.



Eduardo Alvim Leite
Diretor Presidente